

## **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2016.**

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 15:30 min no horário local, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, situada à Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127, Ondina - nesta Capital, reuniram-se o Pregoeiro André Martins Barbosa e equipe de apoio: Carlos Roberto Cajá dos Santos, Isabel Cristina Nogueira Ferreira de Santana, nomeados conforme Portarias nº 17 e nº 18 de 14/10/15, designada pelo Ilustríssimo Presidente do CRF-BA, os quais realizam a continuidade da sessão pública para analisar as propostas das Empresas interessadas em participar do processo que tem por objeto: contratação de empresa especializada em serviço de Cerimonial e Solenidade para organização, operacionalização e coordenação da “Comenda do Mérito Farmacêutico” em regime de empreitada por preço unitário, Edital Carta Convite 001/2016 e Processo Administrativo 002/2016 de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores. Salientamos que foram convidadas outras empresas a participar do certame, além das convidadas, havendo também a divulgação do edital em mural do CRF-BA. No horário das 15:34 min foi aberta a sessão pelo pregoeiro para prosseguimento dos demais atos do processo licitatório. O pregoeiro constatou a presença das seguintes empresas licitantes: **Paulo Emílio Borges de Santana Lobo – ME, CNPJ 15.699.256/0001-06** representado por Paulo Emílio Borges de Santana Lobo, a empresa **Ateliê da Festa Comércio e Serviços de Bufê Ltda - ME, CNPJ 13.437.542/0001-78** representado por João Breno Sanches Quaresma e a

empresa **Dionete Quaresma Andrade – ME, CNPJ 17.788.427/0001-07** representada por Dionete Quaresma Andrade, estando todas as empresas habilitadas para a próxima fase licitatória. Após conferir toda documentação das empresas licitantes, a comissão de licitação verificou que faltava o documento de recuperação negativa de falência ou recuperação judicial das três empresas participantes do certame. Como essas empresas enquadram-se na Lei 123/2006 de micro empresa e tem a prerrogativa de apresentar este documento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Destarte, fica marcada nova sessão para o dia 21 de janeiro de 2016 às 15:00 hs no horário local, a fim de que seja regularizado essa pendência, com a entrega da documentação pelos licitantes. Por seguinte a Comissão procedeu à verificação das propostas de preços, e o pregoeiro decidiu por declarar como vencedora e classificada em primeiro lugar a empresa **Ateliê da Festa Comércio e Serviços de Bufê Ltda - ME**, por apresentar um valor global de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais), e em segundo lugar a empresa **Dionete Quaresma Andrade - ME** apresentando um valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), e em terceiro lugar a empresa **Paulo Emílio Borges de Santana Lobo - ME** ofertando um valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais). Ressalta-se que seu valor está dentro do estimado pela autarquia. O pregoeiro informa que após a proposta vencedora do Convite nº 001/2016, Processo Administrativo nº 002/2016 será encaminhado à autoridade competente para homologação do mesmo. Nada mais a acrescentar, o pregoeiro encerrou os trabalhos às 16:32 min. Para constar, lavra-se a presente ata, assinada pelos presentes.

Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio:

Pregoeiro – André Martins Barbosa
Apoio – Carlos Roberto Cajá
Apoio – Isabel Cristina Nogueira Ferreira de Santana

**Licitantes:**

**Paulo Emílio Borges de Santana Lobo ME** - Paulo Emílio Borges de Santana Lobo.

**Ateliê da Festa Comércio e Serviço de Bufê Ltda ME** - João Breno Sanches Quaresma.

**Dionete Quaresma Andrade ME** - Dionete Quaresma Andrade.